



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 3-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Maria de Jesus Machado de Assunção**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e nove de Novembro de mil, novecentos e oitenta e cinco, filha de **Manuel Assunção Júnior e de Maria de Jesus Machado**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e três mil, cento e vinte, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Junho de dois mil e vinte, residente em S. Finicia, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de barraca, na localidade de S. Finicia, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até treze de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito